



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.
CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG
FONE: (35) 3333-1100 – FAX (35) 3333-1101 – e-mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

DECRETO DE Nº 2471/2018.

Dispõe sobre alteração nos horários de expediente nas Repartições do Município de Soledade de Minas durante os jogos do Brasil na copa do Mundo e dá outras providências,

O Prefeito do município de Soledade de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 70, item VI da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA,

Art. 1º - Durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo o horário de expediente interno e externo da Prefeitura será diferenciado, sendo, sexta-feira dia 06.07.2018 das 09:00 às 14:00 h.

Parágrafo único: Fica ressalvada a manutenção das Escolas Municipais, serviços de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 02 de julho de 2018.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de Avisos da municipalidade